



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.765, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, instituído pela Lei Municipal nº 3.094, de 17 de agosto de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 3.094, de 17 de agosto de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, instituído pela Lei Municipal nº 3.094, de 17 de agosto de 2026, com a representação das seguintes pastas e órgãos públicos:

I - Gabinete do Prefeito:

- a) Membro Titular: JEFERSON FACIN, matrícula nº 19678/2
- b) Membro Suplente: FERNANDO CARNEIRO, matrícula nº 19305/1

II - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- a) Membro Titular: LUANA APARECIDA ZARDINELO, matrícula nº 19716/1
- b) Membro Suplente: EDERSON ROBERTO DALLA COSTA, matrícula nº 12564/1

III - Departamento Municipal de Assistência Social:

- a) Membro Titular: LUANA VERGÍNIA RIBAS, matrícula nº 11495/2
- b) Membro Suplente: IDIONES MARIA BRUNI PADILHA, matrícula nº 18414/3

IV - Departamento Municipal de Finanças:

- a) Membro Titular: SANDRO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 19713/1
- b) Membro Suplente: DIANDRA CARLA BRUNHERA DOBNER, matrícula nº 15482/1

V - Departamento Municipal de Meio Ambiente:

- a) Membro Titular: FERNANDA BARIZON, matrícula nº 17612/1
- b) Membro Suplente: ANA LUIZA BENEDITO, matrícula nº 19722/1

VI - Departamento Municipal de Viação e Obras:

- a) Membro Titular: VOLMIR NICOLAU, matrícula nº 16055/1
- b) Membro Suplente: ANDREI ANTONIO ACCO, matrícula nº 15377/3

VII - Departamento Municipal de Administração:

- a) Membro Titular: GILMAR GEHLEN, matrícula nº 1988/2
- b) Membro Suplente: JOELMO SORANSO, matrícula nº 2038/1





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

VIII - Departamento Municipal de Urbanismo:

- a) Membro Titular: MARIO FLACH, matrícula nº 11576/5
- b) Membro Suplente: ELCIO MALDONADO VALENZUELA, matrícula nº 14850/1

Art. 2º A participação no Conselho Diretor do FUMPDEC será considerada serviço público relevante e não remunerado, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.094/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 18 de agosto de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

